



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 07/2004.

EMENTA: Autoriza afastamento da Professora Adjunto – LUCIA
NE VILELA RESENDE, do Departamento de
Agronomia desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 07/2004 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012238/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da Professora Adjunto – Nível 01 LUCIANE VILELA RESENDE, lotada no Departamento de Agronomia desta Universidade, no período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de março do corrente ano, a fim de que a mesma possa realizar Pós-Doutorado no Departamento de Plantas de Lavoura da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com ônus parcial para esta UFRPE, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 deste Conselho, datada de 17 de março de 1998 e conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.012238/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de fevereiro de 2004.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =